



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.898 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à Servidora Pública Municipal **ZILFA SILVA MATSUDA**, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, a partir de 21/02/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal